



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rosa e Silva, nº 60, - Bairro Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01230-909
Telefone: (11) 3824-5400 - www.crcsp.org.br E-mail: crcsp@crcsp.org.br

PORTARIA CRC SP N.º 026/2026, DE 23/03/2026

**INSTITUIR COMISSÃO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS
LIDERANÇAS E DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições regimentais, delibera:

Artigo 1º Instituir a **COMISSÃO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS LIDERANÇAS E DE INTEGRAÇÃO
ESTUDANTIL**, com a seguinte composição:

Coordenadora	Alessandra Gouveia Pires
Vice coordenador	Wanderley Aparecido Justi Junior
Membros	Alexandre Bettine Oliveira
	Alexandre Augusto Coimbra
	Caio Martins dos Santos
	Danubia Maria Borba
	Felipe José da Silva Junior
	Leunam batista da Silva
	Natasha Borali
	Rafaela Thomaz Queiroz
	Raphael Guelfi Troiano
	Roberto Freitas Ferreira
	Vanessa Campidele de Melo
	Vitor Luiz Tampellini
Colaboradores	José Victor Mirandola da Silva

Henrique Rokembach
Talita Cristina Graça Rebolo

Artigo 2º A Comissão terá como finalidades a criação de grupos de trabalho para incentivar a participação de jovens nas entidades contábeis, visando os objetivos e metas da Comissão Nacional, e dando palestras em cursos reconhecidos, despertando o interesse para a área contábil, bem como promover eventos priorizando a participação deste segmento. Contribuir para a divulgação do site do CRCSP.

Artigo 3º A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2027, devendo reportar-se à Vice-Presidência de Registro, e terá o suporte da Gerência de Desenvolvimento Profissional e Eventos, durante a realização dos trabalhos.

Artigo 4º Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados.

São Paulo, 23 de março de 2026.

Contadora HELOÍSA DE CASTRO ALVES DE SOUZA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa de Castro Alves de Souza, Presidente**, em 23/03/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1266042** e o código CRC **CEF53718**.